



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 072/2023-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Secretário(a) Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a **baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
11.022	EDIVALDO DOS SANTOS CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20%
9.291	JANSE RICARDO REIS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	35%
11.629	REGIANE CAVALCANTE SIQUEIRA	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de fevereiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000